

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

“Câmara Municipal de Marapanim”

COMPETÊNCIA:

1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2020

ÓRGÃO DE DESTINO:

TRIBUNAL DE CONTAS DOS

MUNICÍPIOS – ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
“CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM”

1º QUADRIMESTRE/2020

A Coordenação de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Marapanim/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa do TCM/PA e Resolução nº 002/2015/TCM/PA, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de **Janeiro a abril de 2020 (1º Quadrimestre)**.

A BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO.

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os Municípios, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, na forma da lei;

• EMBASAMENTO

Os trabalhos do Controle Interno embasaram-se em Princípios de Contabilidade Pública.

Na execução dos trabalhos, foram utilizadas, principalmente, as seguintes Legislações vigentes:

Lei Municipal nº 1845/2017 – Plano Plurianual: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 - PPA;

Lei Municipal nº 1841/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o exercício de 2018 e;

Lei Orçamentária Anual/2020 – O orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2020 foi fixado em R\$ 1.798.986,00.

1- Atualização Orçamentária:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, pela sua natureza.

O orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2020 foi fixado em R\$ 1.798.986,00, sendo que foram empenhadas até 30 de Abril o valor de R\$566.062,82, sendo que o valor liquidado foi R\$ 566.062,82, permanecendo um saldo orçamentário na ordem de R\$. 1.232.923,18

Esses valores representam que o orçamento está sendo executado de forma legal produzindo equilíbrio fiscal dentro do orçamento previsto com o realizado.

2- Balancete financeiro:

DEMONSTRATIVO ACUMULADO DO BALANCETE FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020.

Os balancetes financeiros já estão apensos à prestação de contas que podem ser analisadas por este órgão técnico na forma regimental.

3 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM

O gasto da Câmara Municipal de MARAPANIM até o 1º Quadrimestre compreende o constante no Balancete, o qual aplicou até o 1º Quadrimestre, o valor de R\$ 552.301,07, despesas efetivamente liquidadas e pagas.

4 - ATENDIMENTO AO ARTIGO 29-A DA CF.

O Controle Interno acompanhou e analisou concomitantemente as despesas do Poder Legislativo. Através de análise do demonstrativo de folha de pagamento, verificou-se que durante o 1º quadrimestre de 2020, a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70%(setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento.

Descrição	Valores(R\$)
TRANSFERÊNCIA À CÂMARA	1.742.669,66
LIMITE DE 70% - FOLHA DE PAGAMENTO	1.219.868,76
DESPEAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	366.549,69
TOTAL DOS GASTOS (%)	21,03%

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da Lei Complementar nº101/2000, quanto aos limites para gasto com pessoal, apurei conforme determinação legal, considerando o período de 04 meses que os gastos com pessoal do poder Legislativo corresponderam a 21,03% do Repasse Anual do Legislativo.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Controladoria Municipal é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas.

É o relatório. Salvo melhor Juízo.

MARAPANIM/PA, 01 de Maio de 2020.

MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR
Controle Interno